



Comunicado oficial nº 209/2024

## RESOLUÇÕES DA PRESIDÊNCIA

O **Presidente da Federação Paulista de Futebol de Salão**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade e demais legislações esportivas em vigor,

**RESOLVE**, após ouvir o diretor do departamento técnico:

I - Por decisão do Tribunal de Justiça Desportiva de Futsal do Estado de São Paulo, referente ao recurso 002/24 do TJD-06/24-CD, em que a equipe da SE ELITE ITAQUERENSE foi punida com a perda de 05 (cinco) mandos de campo para a equipe adversária, mantendo-se todas as obrigações decorrentes do mando de jogo, compreendido aqui pagamentos das taxas de arbitragem, promover a inversão de mando dos seguintes jogos conforme abaixo descritos:

<b>Campeonato:</b>	Estadual	
<b>Divisão / Série:</b>	A1	
<b>DE:</b>		
Rodada: 2ª	Jogo nº: 020	<b>Jogo: SE ELITE ITAQUERENSE x AD SANTO ANDRÉ</b>
Data: <b>30/05/24</b>	Horário: <b>14h00</b>	Ginásio Presidente Cyró II
Categoria: Sub 18, Sub 16, Sub 14 e Sub 12		
<b>ALTERAR PARA:</b>		
Data: <b>30/05/24</b>	Horário: <b>14h00</b>	Local: <b>Ginásio do Olaria FC</b>
<b>DE:</b>		
Rodada: 5ª	Jogo nº: 055	<b>Jogo: SE ELITE ITAQUERENSE X LIGA SANCAETANENSE FS</b>
Data: <b>01/06/24</b>	Horário: <b>14h00</b>	Ginásio Presidente Cyró II
Categoria: Sub 18, Sub 16, Sub 14 e Sub 12		
<b>ALTERAR PARA:</b>		
Data: <b>02/06/24</b>	Horário: <b>14h00</b>	Local: <b>Ginásio Joaquim Cambaúva - Idalina</b>



# FPFS | Federação Paulista de Futebol de Salão

FUNDADA EM 14 DE JUNHO DE 1955 - 66 ANOS EM PROL DO FUTSAL PAULISTA



+55 11 2714-8150  
+55 11 3229-6550



www.futsal.com.br  
futsal@futsal.com.br



Rua Beneficência Portuguesa, 24 - 2º andar  
São Paulo (SP) - Brasil | CEP 01033020

Sem outro particular, dê-se conhecimento aos clubes envolvidos e departamento de arbitragem.

Publique-se, cumpra-se e registre-se o acima exposto.

# FPFS

São Paulo, 23 de maio de 2024.

NILTON C. ROMÃO  
Presidente

